



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

## REQUERIMENTO Nº, DE 2016 (Do Sr. Valadares Filho )

**Solicita a realização de Audiência Pública, com as entidades convidadas especificadas abaixo, para debater a acessibilidade das pessoas com deficiência nas obras públicas no Brasil.**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no inciso II, § 2º, do artigo 58 da Constituição Federal, e do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública com as entidades a seguir listadas, com vistas a discutir a relevância da vistoria nas obras públicas brasileiras em relação à acessibilidade das pessoas com deficiência. Segue abaixo a relação das entidades a serem convidadas:

- TCU (Tribunal de Contas da União)
- MPF (Ministério Público Federal)
- Conade (Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência)
- Confea (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia)



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### Justificação

De acordo com a Constituição Federal, inciso VI, § 2º, artigo 58, é de competência das comissões apreciar programas de obras, planos nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre eles emitir parecer.

Com esse objetivo, de saber como está a fiscalização das obras públicas com relação à acessibilidade das pessoas com deficiência, venho propor essa discussão no âmbito desta comissão. Esse é um assunto sério e de extrema importância, pois muitas pessoas da população brasileira ficam prejudicadas.

Neste contexto, entendemos que a realização de Audiência Pública para tratar desse assunto é de grande valia.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Deputados para a aprovação do presente requerimento, a fim de que seja realizada a Audiência Pública nesta Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Sala da Comissão, 31 de maio de 2016.

**VALADARES FILHO**  
Deputado Federal – PSB/SE